



250

*** CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO FREI MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Fernando Lucena

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2018-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -LOA 2019.

Art.1º- Aloca recursos para: Liga Independente de Quadrilhas Juninas do Estado do Rio Grande do Norte.

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO	APOIAR E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELAS QUADRILHAS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE NATAL
OBJETIVO	INCENTIVAR O TURISMO VISANDO A PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.
Valor	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Art.2º - A alocação de recursos de que trata o art.1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.006.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
Valor	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Fernando Lucena (PT)
Vereador Autor

Rua Jundiáí, 546 – Tirol – Natal/RN – Cep. 59.020-220 – Telefone (084) 3091-0901
E-mail: vereador.lucena@yahoo.com.br